



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

592
INDICAÇÃO N° /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo a Secretária de Educação Sra. Elvia Sampaio, a disponibilização de um micro-ônibus estudantil destinado aos estudantes universitários residentes no Distrito de Itajuru.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos, por meio desta indicação, uma solicitação para que seja disponibilizado um micro-ônibus estudantil destinado aos estudantes universitários residentes no Distrito de Itajuru, que cursam o ensino superior na sede do município de Jequié.

A presente solicitação se justifica diante da realidade enfrentada por esses alunos, que têm encontrado grandes dificuldades para garantir o acesso regular à educação superior, direito fundamental e instrumento de transformação social e desenvolvimento humano. Atualmente, cerca de 15 estudantes dependem exclusivamente de caronas oferecidas por professores ou, eventualmente, por motoristas particulares, o que torna sua rotina de deslocamento extremamente precária, insegura e instável.

Há relatos frequentes de situações em que, por não encontrarem transporte disponível, os alunos são forçados a perder aulas, avaliações e atividades acadêmicas essenciais, prejudicando diretamente seu desempenho e sua permanência no curso. Esta condição gera, além de insegurança física, desigualdade de oportunidades, visto que a educação, em especial o ensino superior, é um dos pilares para o desenvolvimento econômico, social e cultural, tanto individual quanto coletivo.

Além disso, é importante destacar que o Distrito está localizado a uma distância considerável da sede do município, o que torna o deslocamento dependente de transporte regular e seguro. A ausência desse serviço compromete não apenas a formação dos estudantes, mas também desestimula outros jovens da comunidade a ingressarem no ensino superior, pela dificuldade logística imposta.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Portanto, a disponibilização de um micro-ônibus para o transporte desses estudantes universitários representa um investimento direto na educação, no futuro e no desenvolvimento do município de Jequié, assegurando:

- a) **Direito à educação de forma plena**, acessível e segura;
- b) **Redução das desigualdades sociais e territoriais**;
- c) **Garantia de permanência dos alunos no ensino superior**, contribuindo para a formação de profissionais qualificados que poderão retornar benefícios à própria comunidade;
- d) **Valorização da juventude e incentivo ao acesso ao ensino superior** para moradores das zonas rurais e distritos.

Diante desse contexto, apresentamos esta indicação, confiantes na sensibilidade, compromisso e responsabilidade social da gestão municipal e, especialmente, da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de atender esta demanda que é legítima, urgente e de grande relevância para a população do Distrito de Itajuru.

Sala das Sessões, 29 maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELEDER SOUZA SANTOS
Data: 30/05/2025 09:43:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

HELEDER SOUZA SANTOS
(HELEDER DA AGRORURAL)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º <u>25/2025</u>
Em: <u>04/06/25</u>
<u>José Andrade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>03/06/2025</u>	
<u>50</u>	